**DECRETO N.º 1024/2017 – GM**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI,** no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 563/2017, de 09 de Outubro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Quarto Centenário, os seguintes membros e seus respectivos suplentes.

**Representantes Poder Público:**

Titular - João Antônio Ferreira da Costa

Suplente – Viviane Ferreira da Silva Berguerand

Titular - Elza Macedo dos Santos Graci

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira

Titular - Rodrigo Kozan Xavier

Suplente – Orlando Augusto Baggio Scholz

**Representantes Sociedade Civil:**

Titular - Genivaldo Goes

Suplente – Maria do Carmo França

Titular - Damião Diogo da Silva

Suplente – Nelson Hodeaki Miyashita

Titular - Aparecida Maria da Silva Gonçalves

Suplente – Maria Adélia Ribeiro

**Art. 2º** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Quarto Centenário”.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#  PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

 Quarto Centenário, 19 de outubro de 2017.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal